



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.152

Resolve sobre solicitação de trancamento de matrícula de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 299ª reunião ordinária, realizada em 13 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

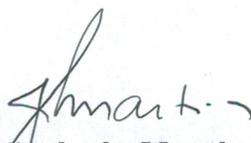
RESOLVE:

Deferir a solicitação do aluno **Alessander Pery Lopes Thomaz**, constante do requerimento nº 8.663/2010, referente ao trancamento da disciplina **Eletrônica para Computação (BCC265)**, do 1º período.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 13 de setembro de 2010.

01 OUT 2010/043


Prof. João Luiz Martins
Presidente